



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOPREV/PRESI Nº 571 DE 25 DE MARÇO DE 2025

**DESIGNA O GERENTE DE PATRIMÔNIO
IMOBILIÁRIO COMO SUBSTITUTO
INTERINO DO CARGO DE DIRETOR DE
SEGURIDADE**

**DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA**, no exercício de suas atribuições
previstas na Lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, com alteração dada pela Lei nº 5.260, de 11
de junho de 2008, processo nº SEI-040014/014703/2025 e;

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 12, XII do Decreto Estadual 49.209/2024 e art. 6º, II do Regimento Interno do
Rioprevidência;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gerente de Patrimônio Imobiliário para responder interinamente pelo cargo
de Diretor de Seguridade, retendo todas as atribuições relacionadas às competências do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2025

DEIVIS MARCON ANTUNES

Diretor-Presidente